

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenador-Geral de Oferta de Áreas
Nível do cargo	FCE 1.13
Órgão de atuação	Ministério de Minas e Energia
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023 alterado pelo Decreto nº 12.698, de 28 de outubro de 2025: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e, não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .
CrITÉrios específicos	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DAS RESPONSABILIDADES	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

<p>Principais responsabilidades</p>	<p>Coordenar a elaboração de estudos e análises técnicas que fundamentam a seleção e a definição dos parâmetros técnicos e econômicos de áreas para oferta no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural para apreciação do CNPE; conduzir Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEs); Realizar o monitoramento do mercado e a mensuração de indicadores do setor, bem como propor aprimoramentos aos indicadores existentes e a criação de novos indicadores para apoiar a tomada de decisão e a formulação de políticas; avaliar políticas relacionadas a aspectos tributários e econômicos, geopolítica, conteúdo local, e de atratividade para campos marginais; subsidiar as deliberações do CNPE relacionadas à política de outorgas; atender demandas de órgãos de controle; auxiliar o Diretor do DEPG no exercício de suas atribuições; representar o Departamento em fóruns e colegiados; e exercer outras competências correlatas.</p>
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>Coordenar equipe técnica composta por servidores de nível superior e estagiários, com atuação voltada à elaboração de estudos técnicos e econômicos, análise de dados e estatísticas, e suporte à formulação de políticas públicas para a oferta de áreas exploratórias no setor de petróleo e gás natural.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência</p>	<p>Formação superior em Engenharia, Geologia, Geofísica, Economia, Contabilidade, Administração, Direito ou áreas afins, preferencialmente com especialização em petróleo e gás natural, energia, avaliação econômica de projetos, políticas públicas ou regulação.</p> <p>Experiência profissional mínima de 4 anos na administração pública ou em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão.</p>
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise crítica e formulação de políticas públicas com base em dados técnicos e regulatórios; • Visão sistêmica do setor de energia, abrangendo aspectos legais, econômicos, ambientais e tributários; • Visão integrada das etapas que compõem o processo de oferta de áreas para exploração e produção, com foco em atratividade, competitividade, segurança jurídica e sustentabilidade; • Conhecimento em modelagem técnico-econômica, avaliação de riscos e análise de cenários fiscais e tributários. • Planejamento estratégico e orientação para resultados; • Elaboração de documentos técnicos e institucionais para gestão governamental; • Articulação institucional com órgãos públicos, empresas e associações representativas do setor.
<p>Outros Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e experiência em áreas como planejamento energético, avaliação econômica de projetos, contabilidade, regimes fiscais ou gestão pública; • Conhecimento da legislação setorial e dos aspectos regulatórios e tributários relacionados ao setor de E&P; • Conhecimento de inglês; • Habilidade em análise de dados; • Comunicação clara; • Proatividade e organização no acompanhamento de projetos e entregas técnicas.